



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Banda Grupo Aglomerou**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 27/2025/PGM/ASJUR10.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000445

**II – CREDOR:** JOÃO VICTOR SILVA COSTA

**III – CNPJ:** 17.962.359/0001-42

**IV – ENDEREÇO:** Estrada do Marinas, Alameda 15, Cond. Praia do Jardim, Praia do Jardim, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-000.

**V – OBJETO:** Contratação da **Banda Grupo Aglomerou** no evento “ Festa Sagrado Coração de Jesus” no Bairro Monsuaba, Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 05/07/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00526465.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00526465.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00527068.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00526465.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000445, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO VICTOR SILVA COSTA, CNPJ: 17.962.359/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 04/07/2025, às 10:03, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00537564** e o código CRC **62CE4E47**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000445

SEI nº 00537564

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: